



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Convocação n.º. 032/2026 CBK-DT

Fortaleza/CE, 10 de julho de 2026

Assunto: Jogos Sul-Americanos Sênior – Santa Fé 2026

A Confederação Brasileira de Karate – CBK, entidade nacional de administração do Karate no Brasil, inscrita no CNPJ n.º 03.637.014/0001-09, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Regulamento de Formação da Seleção Brasileira Sênior 2026, vem, por meio da presente, convocar os(as) atletas abaixo relacionados(as) para integrarem a Seleção Brasileira Sênior visando à participação nos Jogos Sul-Americanos - Santa Fé 2026, a serem realizados no período de 19 a 26 de setembro de 2026, na cidade de Santa Fé – Argentina.

CATEGORIA	NOME	UF
Kata Sênior Masc.	Christian Pontes Tavares	SP
Kata Sênior Fem.	Gabrielle Andrade Henrique	SP
Kumite Sênior -60Kg Masc.	Rafael Camargos Nascimento	MG
Kumite Sênior -67Kg Masc.	Vinicius Rezende Figueira	PR
Kumite Sênior -75Kg Masc.	Gabriel Henrique Ferreira Nascimento	PR
Kumite Sênior -84Kg Masc.	Filipe Medeiros Gomes Alberto	RJ
Kumite Sênior +84Kg Masc.	Giovani Felipin Salgado	SC
Kumite Sênior -50Kg Fem.	Letícia de Almeida Redondo Kato	SC
Kumite Sênior -55Kg Fem.	Kelly Brandão Fernandes	RJ
Kumite Sênior -61Kg Fem.	Nathalia Christine Moraes de Faria	AM
Kumite Sênior -68Kg Fem.	Cailane Ramos de Alcantara	PE
Kumite Sênior +68Kg Fem	Brenda Padilha Pereira	SP

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Todos os atletas convocados deverão cumprir rigorosamente as atividades abaixo.

Descrição	Data	Local
Palestra Oficial de Antidoping (participação obrigatória)	22/07/2026 horário a definir.	On-line – Enviaremos o link posteriormente.
Entrega dos Certificados dos Cursos Obrigatórios	20/07/2026	Enviar para: diretortecnicoGBK@gmail.com
Entrega dos Exames, Testes e Atestado Médico	10/08/2026	Enviar para: diretortecnicoGBK@gmail.com

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

2. REQUISITOS EDUCACIONAIS (OBRIGATÓRIOS)

Em atendimento às exigências do Comitê Olímpico do Brasil, todos os atletas deverão concluir os seguintes cursos:

- Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte (PEAAE);
- Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando;
- Manipulação de Competições.

Os certificados deverão ser enviados até **20 de julho de 2026**.

Cursos disponíveis em: <https://www.cob.org.br/cultura-educacao/cursos-do-job>

3. REQUISITOS MÉDICOS (OBRIGATÓRIOS)

Até o dia **10 de agosto de 2026**, deverão ser encaminhados:

Exames

- Ecocardiograma (validade de 12 meses);
- Teste Ergométrico (validade de 12 meses).

Exames laboratoriais

- Hemograma Completo;
- Eletroforese de Hemoglobina;
- Sódio;
- Potássio;
- Ureia;
- Creatinina;
- Hepatograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Proteínas e Frações;
- Lipidograma;
- TSH;
- T4 Livre;
- Ácido Úrico;
- Ferro;
- PCR;
- Ferritina.

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Atestado Médico

Após a realização dos exames e testes, o atleta deverá apresentar o Atestado Médico Oficial da Missão Santa Fé 2026, emitido e assinado por médico, utilizando o modelo disponibilizado pelo Comitê Olímpico do Brasil.

Toda a documentação deverá ser encaminhada para:
diretortecnicoGBK@gmail.com

4. DAS PROGRAMAÇÕES DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	LOCAL	DATA	Financiamento CBK/COB
Treinamento de Campo	Piracicaba/SP	Agosto (data a definir)	Passagem Nacional; Hospedagem
Treinamento Pré-Jogos	Caucaia/CE	11 a 19 de setembro	Passagem Nacional; Hospedagem; Alimentação.
Jogos Sul-Americanos – Santa Fé 2026	Santa Fé/ARG	19 a 26 de setembro	Passagem Nacional; Passagem Inter.; Hospedagem; Alimentação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS CONVOCADOS

Constituem obrigações dos atletas convocados:

- I – participar integralmente da Palestra Oficial de Antidoping;
- II – concluir e comprovar a realização dos cursos obrigatórios do COB;
- III – apresentar toda a documentação médica exigida dentro dos prazos estabelecidos;
- IV – comunicar imediatamente à CBK qualquer lesão, enfermidade, tratamento médico ou condição que possa comprometer sua participação;
- V – comparecer a todos os treinamentos, concentrações, avaliações e demais atividades convocadas pela CBK;
- VI – cumprir integralmente as normas técnicas, disciplinares, administrativas e médicas estabelecidas pela Comissão Técnica da CBK.

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karateGBK@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

A presente convocação não assegura, por si só, a participação definitiva do atleta nos Jogos Sul-Americanos Santa Fé 2026, constituindo apenas sua convocação para integrar o processo preparatório da Seleção Brasileira.

A confirmação definitiva da participação ficará condicionada ao cumprimento integral:

- desta Convocação;
- do Regulamento de Formação da Seleção Brasileira Sênior 2026;
- das exigências do Comitê Olímpico do Brasil;
- das normas da Organização Desportiva Sul-Americana (ODESUR).

Somente terão sua participação confirmada os atletas que:

- participarem da Palestra Oficial de Antidoping;
- concluírem todos os cursos obrigatórios;
- entregarem os certificados dentro do prazo;
- apresentarem todos os exames e testes exigidos;
- entregarem o Atestado Médico Oficial;
- comparecerem às atividades e treinamentos convocados;
- permanecerem em plenas condições técnicas, físicas, psicológicas, médicas e disciplinares, conforme avaliação da Comissão Técnica da CBK.

7. DO ANTIDOPING

Os atletas convocados deverão observar integralmente as normas de Antidoping da World Karate Federation (WKF), da World Anti-Doping Agency (WADA), da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

É obrigação do atleta comunicar formalmente à CBK qualquer tratamento médico que envolva a utilização de medicamentos ou substâncias constantes na Lista de Substâncias Proibidas.

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

O descumprimento dessas obrigações sujeitará o atleta às sanções previstas na legislação desportiva e no Regulamento da Seleção Brasileira Sênior 2026.

8. DA MANUTENÇÃO DA VAGA E DAS SUBSTITUIÇÕES

Nos termos dos artigos 17, 18 e 19 do Regulamento de Formação da Seleção Brasileira Sênior 2026, a Comissão Técnica realizará acompanhamento permanente dos atletas convocados até a inscrição definitiva da delegação.

A vaga somente será mantida enquanto o atleta:

- apresentar-se aos treinamentos;
- permanecer em plenas condições técnicas;
- permanecer em plenas condições físicas;
- permanecer em plenas condições psicológicas;
- permanecer em plenas condições médicas;
- observar conduta disciplinar compatível com a representação da Seleção Brasileira.

A CBK poderá promover a substituição do atleta pelo respectivo reserva da categoria, a qualquer momento anterior à inscrição definitiva da delegação, nas seguintes hipóteses:

- descumprimento desta convocação;
- ausência injustificada na Palestra Oficial de Antidoping;
- não conclusão dos cursos obrigatórios;
- não apresentação dos exames, testes ou atestado médico dentro dos prazos estabelecidos;
- não comparecimento aos treinamentos ou atividades oficiais, sem autorização prévia da CBK;
- desistência;
- lesão ou condição clínica que inviabilize sua participação;
- avaliação técnica, física, psicológica, médica ou disciplinar desfavorável emitida pela Comissão Técnica.

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

A substituição observará os critérios técnicos da Comissão Técnica da Seleção Brasileira Sênior 2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica e pela Comissão Técnica da Confederação Brasileira de Karate, observadas as normas do Regulamento de Formação da Seleção Brasileira Sênior 2026 e demais regulamentos aplicáveis.

Sem mais para o momento ficamos à disposição.

Sebastião Hermes F. de Queiroz
Presidente CBK

William Cardoso
Diretor Técnico CBK